

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.415

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 12.936, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES para implantação de projeto de segurança pública; e autoriza créditos orçamentários correlatos (R\$ 28.025.600,00).

PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostrase procedente quanto à competência. O objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe exclusiva, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. No nível normativo genérico próprio de lei acha-se concebido tecnicamente o documento.

Acompanhada de documento administrativo-financeiro hábil, a proposta mereceu da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica posicionamentos favoráveis.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui assumindo **voto favorável.**

Sala das Comissões, 25-06-2019.

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEAROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - Delegado) ROGÉRIO RICARDO DA SILVA